

20 — Este concurso reger-se-á pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, com as revogações operadas pelo referido Decreto-Lei n.º 404-A/98, e 247/87, de 17 de Junho.

2 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *José Inácio dos Santos Silva*.

2611055548

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 20 361/2007

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 27 de Setembro de 2007, foram nomeados definitivamente José Maria Soares Pinto (2090), chefe de 1.ª classe, e Joaquim António Ferreira Moraes (2084), chefe de 1.ª classe.

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 27 de Setembro de 2007, foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, Filipe Manuel Rodrigues de Sousa (6400) como técnico de solicitação e assessoria jurídica estagiário.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611055472

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 20 362/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior de 2.ª classe na carreira de contabilidade e auditoria do grupo de pessoal técnico superior

Avaliação de estágio

Para os devidos efeitos se publica a classificação final obtida após a frequência de estágio do candidato do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005:

Luís Miguel Cardoso Ferreira — 17 valores, com a classificação de *Bom*.

A acta de avaliação de estágio do referido concurso foi homologada pelo presidente da Câmara no dia 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611055159

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 20 363/2007

Exoneração de secretário de gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 7 de Setembro de 2007 e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi exonerado, com efeitos a 1 de Outubro de 2007, o secretário de gabinete de Apoio Pessoal do presidente da Câmara Carlos Manuel Pereira Almeida.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611055450

Aviso (extracto) n.º 20 364/2007

Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 26 de Setembro de 2007, foi determinada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com Mónica Catarina Fernandes de Almeida como estagiária da carreira de técnico superior de engenharia florestal, escalão 1,

índice 321, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611055446

Aviso (extracto) n.º 20 365/2007

Constituição do Gabinete de Apoio Pessoal do vereador da Câmara, em regime de tempo inteiro

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 10 de Setembro de 2007 e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2, alínea b), do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sob proposta do vereador em regime de tempo inteiro, foi nomeado para constituição do respectivo Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, Carlos Manuel Pereira Almeida, técnico de comunicação e relações económicas de 1.ª classe, em regime de comissão de serviço, como secretário de gabinete de Apoio Pessoal do vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611055451

Aviso (extracto) n.º 20 366/2007

Constituição do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 18 de Setembro de 2007, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, alínea c), do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para constituição do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2007, João Evangelista Jesus Almeida Fonseca, técnico superior de gestão autárquica de 1.ª classe, em regime de comissão de serviço, como adjunto do Gabinete.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611055452

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Regulamento n.º 282/2007

Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Silves

Nota justificativa

1 — Designação — projecto de Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Silves.

2 — Motivação — o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro, determina que «as instalações desportivas devem dispor de um regulamento de utilização elaborado pelo proprietário ou concessionário, contendo as normas de cumprimento a serem observadas pelos utentes», pelo que importa adaptá-lo aos novos espaços e ofertas desportivas criadas.

3 — Objectivos — pretende-se com o presente regulamentar esta matéria e dotar o município de Silves de um instrumento técnico-jurídico que determine as regras de utilização das piscinas municipais de Silves.

Preâmbulo

Com a evolução natural da sociedade, a prática desportiva tem assumido uma preponderância cada vez maior, quer na sua vertente social, quer na sua vertente educacional, consubstanciando-se num vector de educação e formação do ser humano enquanto pessoa, com vista à sua realização integral.

Ciente da importância que a prática desportiva assume na vida de cada um, o município de Silves procura dotar o concelho de infra-estruturas desportivas que possibilitem a todos os munícipes uma prática regular e condigna da essencial actividade desportiva.

Neste sentido e com vista à concretização deste objectivo, foram realizados importantes investimentos que se materializaram na construção de várias instalações desportivas municipais, das quais salientamos as piscinas municipais de Silves.

Como será evidente impõe-se regulamentação das piscinas municipais de Silves, de modo a agilizar e otimizar a sua utilização por todos quantos procuram a realização da prática desportiva.

Sendo que este Regulamento deve ser entendido como fazendo parte de um conjunto vasto de medidas que este município pretende